



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**

Processo nº 3.458/2022		Data/hora: 24/10/2022
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU		CNPJ: 29.115.458/0001-78
Empreendimento: Implantação e ampliação de vias urbanas (pavimentação) e Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem).		Bairro: Palmital
Código da Atividade: (Código INEA - 26.05.17) / (Código INEA - 26.07.01)		Tel: (22) 2778-2062
Local: Ruas do Loteamento Campo Belo		Outros: -----
(x) Área Pública () Área Particular	Possui Licença: () sim (x) não LAS () - CA () AA ()	
Lote () fechado (x) aberto no momento da vistoria	Acompanhada pelo proprietário () sim (x) não	
Coordenadas Geográficas UTM: 24 K 191763.00 m E 7505775.00 m S		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
	Construção		Comercial
	acréscimo em edificação existente/ ampliação	x	<u>Residencial</u>
	transformação de uso		Industrial
x	Outros: Implantação e ampliação de vias urbanas (pavimentação) e Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem).		Outros: -----

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
	entre as cotas	SIM (x) NÃO ()	
	declividade média		Nascentes
x	<u>área plana</u>		Poço
	área de baixada	x	córregos, rios, lagos, <u>canal</u>
	Outros: -----	x	<u>rede de abastecimento</u>
			caminhão pipa (cisterna)

2.3. Vegetação:		2.3.1. Tipo:	
x	<u>Arbórea</u>	x	Nativa
x	<u>Arbustiva</u>	x	exótica
x	<u>Herbácea</u>		Invasora
x	<u>Gramíneas</u>	x	<u>pastagem</u>

2.4. Solo:		2.5. Localização:		
	rochoso	Unidade de Conservação Federal Área de Proteção Ambiental - APA da Bacia do Rio São João/ Mico- Leão-Dourado	x	<u>Zona urbana</u>
	<u>argiloso</u>			Zona de expansão urbana
	turfoso	Área de Preservação Permanente		Zona rural
X	arenoso			
	Outros: -----	Orla		Outros: -----



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
X	<u>abastecimento de água</u>		próximo a bem tombado - Qual?
X	<u>coleta de resíduos sólidos urbanos</u>		rodovia
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	Pavimentado	X	postos de saúde, clínicas, hospitais
	galeria de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
X	<u>iluminação pública</u>		centro comercial
	estação de tratamento de esgoto		gasoduto, oleoduto
X	<u>Outros: não pavimentado</u>	x	Outros: área rural

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ()	NÃO (x)	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical		
	Supressão		
	Queimada		
	Anelamento		
	por aterro		
	Outros: -----		

4.2 Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM (x)	NÃO ()	SIM (x)	NÃO ()
	corte		restos de construção civil
X	<u>aterro</u>	x	<u>risco de assoreamento/carreamento</u>
	formação de talude	x	<u>Arruamento</u>
X	<u>impermeabilização do solo</u>		Outros: -----
	Outros: -----		

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
X	<u>despejo de esgoto doméstico</u>	x	<u>particulado</u>
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	Outros: -----		Outros: -----

5. Anexo I - Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local



RELATÓRIO DE VISTORIA
 LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU

ANEXO I



Imagem 01: Localização obtida através do Programa Google Earth.

05	29	11.162,01
06	05	1.861,74
07	20	7.211,80
08	22	7.958,06
09	12	4.680,30
10	06	2.276,27
11	06	2.786,36
SUB-TOTAL	144	56.995,28
P.M.C.A	1	2.937,19
PRAÇAS	01	4.313,97
ÁREA VERDE	06	10.620,63
ARRUAMENTO	12	20.350,87
SUB-TOTAL		38.222,66
TOTAL GERAL		95.217,94

Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO, do Loteamento "Campo Belo," situado em uma área de terra desmembrada da fazenda PAGO-PAGO, -Palmital- Barra de São João, Casimiro de Abreu, RJ.

PROPRIETÁRIO: *[assinatura]*

AUTOR E RESP. TÉCNICO: *[assinatura]*

P.M.C.A. *[assinatura]*

APROVO

Projeto de Parcelamento do solo

ESCALA: 1/1000

PL - 02/08

Imagem 02: Projeto do loteamento registrado em cartório



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**



Imagem 03: Rua Pitangueiras / Coordenada UTM: 24K 191764.69 mE 7505651.54 mS



Imagem 04: Rua Braford / Coordenada UTM: 24K 191769.71 mE 7505681.10 mS



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**



Imagem 05: Rua Caracú / Coordenada UTM: 24K 191809.93 mS 7505705.00 mS



Imagem 06: Rua Jersey / Coordenada UTM: 24K 191859.37 mE 7505755.33 mS



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**



Imagem 07: Rua Nelore / Coordenada UTM: 24K 191768.13 mE 7505614.19 mS



Imagem 08: Rua Simetral / Coordenada UTM: 24K 191684.23 mE 7505711.92 mS



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**



Imagem 9: Rua Girolanda / Coordenada UTM: 24K 191637.08 mE 7505754.71 Ms



Imagem 10: Rua Montana / Coordenada UTM: 24k 191600.22 mE 7505731 mS



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**



Imagem 11: Rua Beira Canal sem denominação 1 (Toponímia) / Coordenada UTM: 24K 191562.60 mE 7505788.23 mS



Imagem 12: Rua Pardo Suíço / Coordenada: 24K 191737.80 mE 7505759.83 mS



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU**



Imagem 13: Rua Beira Canal sem denominação 2 (Toponímia) / Coordenada UTM: 24K 191657.71 mE 7505856.56 mS



Imagem 14: Rua Indu Brasil / Coordenada UTM: 24K 191855.52 mE 7505848.94 mS



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU



Imagem 15: Rua M / Coordenada UTM: 24K 191855.52 mE 7505848. 94 mS

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e não foi acompanhada por demais representantes de outras equipes afins da municipalidade.

Tivemos a oportunidade de observar que o local em questão, para as pretendidas intervenções, apresenta características de urbanização, com a existência de edificações utilizadas para moradia, em sua maioria já finalizadas e habitadas e, alguns imóveis sem edificações, com os lotes desocupados e sem construções.

Verificamos a inexistência de vegetação significativa a ser suprimida, considerando que o arruamento já era existente, no entanto, não possuía anteriormente a estrutura da pavimentação.

As pretendidas obras contemplarão a implantação de drenagem pluvial, com assentamento de manilhas, caixas de ralo e poços de visita, com o objetivo de coletar a água da chuva, e a pavimentação das ruas, com assentamento de sarjetas e meio fio conjugados retos, em concreto simples moldados no próprio local, execução de base com brita corrida e calçamento em lajotas de concreto intertravadas, sobre lençol de pó de pedra, compactação com rolo liso vibratório e rejuntamento com cimento e areia entre as juntas das lajotas.



RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU

Constatamos que algumas ruas já se encontravam em etapa de instalação das obras, sendo umas parcialmente, outras praticamente concluídas e a diversas ainda sem quaisquer intervenções.

De acordo com a formação da Bacia Hidrográfica: RH-VI - Lagos São João, a composição dos corpos hídricos que a compõe, possuem trechos com extensão regulares e larguras relativamente similares ao longo dos cursos d'água distribuídos em seus limites geográficos.

O entorno do local das pretendidas intervenções de obras é historicamente abrangido por inúmeros canais de drenagem, que foram implantados com o intuito de irrigação, drenagem e escoamento de culturas lá instituídas, de modo que atendessem as demandas estruturais daqueles plantios executados pelos proprietários rurais, que outrora ocuparam a região em questão.

O perímetro da área objeto, possui contiguamente, 02 (dois) canais de drenagem, sendo um sem denominação, que é definido por "Toponímia", segundo categorização geográfica e, outro conhecido como Canal dos Marins.

De acordo com as verificações extraídas do Programa Google Earth/ Plantas confeccionadas através da Secretaria Municipal de Obras, as medidas aproximadas das larguras de seção das vazões das lâminas d'água dos mesmos, possuem respectivamente cerca de 5m (cinco metros) e 10m (dez metros).

A Demarcação da Faixa Marginal de Proteção não foi realizada, entretanto na planta do loteamento aprovado junto ao município e registrado no Cartório define a faixa de 30 metros ao longo do canal de marins como sendo "Área Verde" sendo ainda *Área de Preservação Permanente*, sendo anexado no processo o projeto de arborização do local.

As obras vêm sendo executadas através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e não estão sendo utilizadas verbas advindas dos outros entes federativos ou de programas habitacionais distintos.

Casimiro de Abreu, 27 de março de 2022.

VINÍCIUS DOS SANTOS REIS ASSESOR ESPECIAL - 2 MATRÍCULA N° 15.255	MARCELO FERREIRA FARIA Diretor do Depto. de Fiscalização Ambiental Mat. 11085
--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------